



LEI Nº 2.690, DE 15 MAIO DE 1 980

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada " RUA ESTUDANTE AILSON DA ROCHA NOGUEIRA", a primeira transversal da Avenida Monte Castelo, no sentido Maceió - Vergel do Lago, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de maio de 1 980

Fuu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

PREFEITO

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Publicado no Diário Oficial de 16.05.80,
Projeto de Lei Nº 2.792, de 07.05.80.